



Câmara Municipal de Bela Vista de Minas – MG

PORTARIA Nº 002, de 04 de janeiro de 2017

“Nomeia Procurador da Câmara Municipal de Bela Vista de Minas”

O Presidente da Câmara Municipal de Bela Vista de Minas, vereador Erivaldo Berto Alexandre, no uso das suas atribuições:

RESOLVE:

Art. 1º Nomear o advogado Amaral Roque Bueno, inscrito na OAB/MG sob o n.º 124.092, para o cargo de Procurador da Câmara Municipal, criado pela Lei Municipal nº 407/2009, de 17 de abril de 2009.

Art. 2º Fica restabelecido o benefício concedido pela Portaria n.º 008, de 25 de janeiro de 2013.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação e os seus efeitos retroagidos ao dia 02 de janeiro de 2017, data que deve ser considerada para fins de início do respectivo contrato de trabalho do nomeado.

Registra-se, publique-se e cumpra-se.

Sala de Sessões, 04 de janeiro de 2017.

ERIVALDO BERTO ALEXANDRE
PRESIDENTE